

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 259/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- BERLINDO BATISTA DE CAMPOS, matrícula 2331, Auditor Fiscal da Receita Municipal I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 17/04/2017 e término em 31/05/2017, conforme processo nº 11603/2017 de 20/04/2017;
- BERLINDO BATISTA DE CAMPOS, matrícula 2331, Auditor Fiscal da Receita Municipal I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 90 (noventa) dias, com início em 05/06/2017 e término em 02/09/2017, conforme processo nº 16653/2017 de 02/06/2017;
- TEREZINHA PINTO, matrícula 673, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 15 (quinze) dias, com início em 03/05/2017 e término em 17/05/2017, conforme processo nº 216090/2017 de 04/08/2017.

Corumbá, MS, 21 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 08a8e69a

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>